



PROCESSO N.º 149/05

PROTOCOLO N.º 8.263.872-5

PARECER N.º 243/05

APROVADO EM 06/05/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO TÉCNICO DE UNIÃO DA VITÓRIA

MUNICÍPIO: UNIÃO DA VITÓRIA

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Informática – Área Profissional: Informática.

RELATORA: MARIA HELENA SILVEIRA MACIEL

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 340/05-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Técnico de União da Vitória, do Município de União da Vitória que, por sua Direção, solicita renovação de autorização de funcionamento do Curso Técnico em Informática – Área Profissional: Informática.

2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Técnico de União da Vitória, localiza-se à Avenida Bento Munhoz da Rocha Neto n.º 3856 no Município de União da Vitória, e tem como Entidade Mantenedora a Fundação Faculdade Municipal da Cidade de União da Vitória.

Com base no Parecer n.º 1151/02-CEE, a Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional.

3 – Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Curso Técnico em Informática
Área Profissional: Informática
Regime de Funcionamento: o curso funcionará em sistema modular com 4 horas/aulas diárias, no período vespertino das 13h30 às 17h.
Regime de Matrícula: por módulo
Carga Horária: 1040 horas
Período de Integralização do Curso: mínimo de 2 anos e meio e máximo de 5 anos.
Modalidade de Oferta: presencial

4 – Requisitos de Acesso

Concomitante ao Ensino Médio e para egressos do mesmo.



PROCESSO N° 149/05

Consta no Processo o que segue:

5 – Articulação com o Setor Produtivo

“Como a formação do cidadão em seus requisitos fundamentais são prerrogativas para a formação profissional do aluno, o intuito do Curso não está apenas na formação técnica dos alunos, mas também que os recursos oferecidos, como a Internet, possam despertar a prática de valores éticos, morais, de boa comunicação e correta ortografia, de sociabilidade presencial e virtual e de cidadão consciente dos seus direitos e deveres perante a sociedade.

O encaminhamento metodológico das disciplinas possibilita que o aluno estabeleça relações concretas e dinâmicas entre o objeto de estudo e a atividade profissional, de tal forma que os conteúdos trabalhados ultrapassem a visão fragmentada e descontinuada, favorecendo o domínio das competências e habilidades que serão desenvolvidas nas diferentes disciplinas que compõem o curso, possibilitando a participação na elaboração de projetos que visam atender alguma necessidade da sociedade, como, por exemplo, criação de software, criação de páginas da Internet, prestação de serviços técnicos.

Alguns exemplos de projetos:

Em 2003:

- Recadastramento de CPF;
- Digitação, classificação e dados estatísticos de vestibular simulado;
- Criação e manutenção da Home Page da Mostra Multidisciplinar;
- Criação e manutenção da Home Page do Encontro Nacional de Estudantes do Curso de Economia;
- Criação do Cadastro de Participantes do Encontro Nacional de Estudantes do Curso de Economia;
- Desenvolvimento de softwares administrativos para as empresas parceiras, como projeto final de curso.

Em 2004:

Atendendo a uma necessidade do curso de Ciências Contábeis da Faculdade da Cidade de União da Vitória – FACE, na disciplina de Análise de Sistemas Contábeis da 3ª série, estabelecemos uma parceria, envolvendo os alunos que cursam o Módulo de Qualificação Específica do Curso Técnico, no desenvolvimento de Sistemas de Informação, aplicando a metodologia de Prototipação.

As seguintes etapas foram desenvolvidas:

- 1ª etapa: Palestra aos alunos do Curso de Ciências Contábeis sobre desenvolvimento de sistemas na visão do cliente usuário;
- 2ª etapa: Exposição aos alunos do Curso Técnico dos requisitos do usuário, transformando em um modelo de sistema;
- 3ª etapa: Encontro das duas equipes para um realinhamento dos requisitos dos sistemas;
- 4ª etapa: Desenvolvimento do protótipo, envolvendo todos os professores do Módulo de Qualificação Específica;
- 5ª etapa: Apresentação dos protótipos aos clientes usuários;
- 6ª etapa: Remodelagem dos protótipos, atendendo aos novos requisitos do usuário;
- 7ª etapa: Reapresentação do novo protótipo com análise e troca de experiência de ambas as equipes”.



PROCESSO N° 149/05

6 – Justificativa

“A Fundação Municipal Faculdade da Cidade de União da Vitória – FACE, mantenedora do Colégio Técnico de União da Vitória – COLTEC, visando ampliar os serviços prestados à comunidade estudantil e de acordo com o Decreto n.º 2208, de abril de 1997, que regulamenta o parágrafo 20 do art. 36 e os artigos 39 a 42 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, n.º 9394 de 20 de dezembro de 1996, criou um curso profissional – Técnico em Informática, entendido como preparo específico para ingresso no mercado de trabalho.

A Face, com seus cursos de 3º grau: Administração, Economia, Ciências Contábeis, Comércio Exterior, Comunicação Social (Relações Públicas, Jornalismo e Publicidade e Propaganda), Turismo, Licenciatura em Informática, Secretariado Executivo, Informática de Gestão, Engenharia Industrial da Madeira e Educação Física, já vem atendendo a demanda de profissionais bem preparados para a modernidade. Em nível de Ensino Médio, o COLTEC oferece um curso Técnico em Informática, atendendo às necessidades do mercado numa área vital para as empresas, habilitando os alunos a um amplo espectro de ocupações.

Assim sendo, possui Corpo Docente habilitado, laboratório de informática e outros recursos necessários para o bom funcionamento de um curso profissional.

Como existe uma demanda significativa de estudantes interessados na área tecnológica da informática, além de oferecer um Ensino Médio de qualidade oferece, em contraturno, concomitante ao Ensino Médio, ou aos já formados em Ensino Médio da Comunidade, que venham a solicitar seu ingresso, um curso de Técnico em Informática em forma de módulos ou fases”.

7 – Objetivos

“- Possibilitar ao aluno a aquisição de conhecimentos tecnológicos, de competências e habilidades que lhe permitam participar de forma responsável, ativa, crítica e criativa da vida em sociedade, na condição de Técnico em Informática.

- Formar profissionais para a área de informática, com ampla visão técnica e embasamento teórico e prático nas aplicações da área.
- Reduzir a defasagem entre os conhecimentos adquiridos na escola e os exigidos pelo mercado de trabalho.
- Otimizar o período de formação, com vistas a agilizar a inserção do aluno no mercado de trabalho.
- Flexibilizar o percurso da formação do Técnico, permitindo entradas e saídas intermediárias, com caráter de terminalidade”.

8 – Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O profissional Técnico em Informática estará apto a atuar em empresas na construção de sistemas de informações em ambientes distribuídos ou não com integração em ambientes web. Atuará como técnico de suporte a sistemas computacionais propondo soluções em integração e distribuição de dados e informações, para tanto analisa o ambiente de negócios, planeja e elabora soluções computacionais, oferecendo suporte e manutenção, para manter um ambiente seguro e estável para a organização”.



PROCESSO Nº 149/05

9 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores

“São realizados testes seletivos para a matrícula inicial e critérios de classificação e reclassificação conforme regimento interno do Colégio.

10 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem

“A avaliação é permanente, contínua e cumulativa devendo incidir sobre os conteúdos, habilidades e competências das disciplinas trabalhadas na sua totalidade, teórico e prático, como: testes orais e escritos; tarefas específicas individuais e em grupo; pesquisas; trabalhos de criação; informações; observações espontâneas ou dirigidas; debates; outros aspectos considerados no processo.

A avaliação terá a função diagnóstica, obtendo-se as informações necessárias para a tomada de decisões sobre as correções no encaminhamento do processo de ensino, analisando o cumprimento das habilidades e competências mediante percentuais e, ao final do módulo, dará maior ênfase à atividade prática e criativa, empregando a simulação do modelo da realidade na criação de sistemas de informação.

O conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação, para compor o processo da avaliação de aprendizagem do módulo ou fase.

Para cada módulo serão analisadas as habilidades e competências por meio de percentuais e, ao final do módulo, por Conselho de Classe, considerando-se satisfatório o resultado de 70% da performance prevista” (cf. fls. 65 e 66-CEE).

11 – Plano de Capacitação Docente

São objetivos específicos da Política de Qualificação Docente:

I – preparar docentes para o desempenho de suas atividades na FACE;

II – formar pesquisadores, consolidar linhas e fortalecer os grupos emergentes de pesquisa;

III – estimular a geração, absorção e transmissão de novos conhecimentos. (cf. fls. 114 a 134-CEE)

12 – Plano de Avaliação do Curso

“A Fundação Municipal Faculdade da Cidade de União da Vitória – Estado do Paraná - como mantenedora da Faculdade (FACE) e do Colégio Técnico de União da Vitória – COLTEC – Ensino Médio e Profissional, preocupa-se com a responsabilidade para com a sociedade em seu papel formador da educação e cultura. Dessa forma, ela mantém continuamente o Projeto de Avaliação institucional em que são avaliados a estrutura física, administrativa, corpo docente e discente e também a sua atuação na comunidade.

O COLTEC adota o nível de sua inserção na comunidade pela análise de atuação de seus alunos na comunidade economicamente ativa, onde, pela análise diagnóstica, realizada em julho 2004 mostrou que 100% de seus alunos formados estão ou prosseguindo os estudos em um curso superior ou estão atuando ativamente na economia.” (cf. fl. 136-CEE).



PROCESSO N° 149/05

13 – Organização Curricular

O Curso funcionará em sistema modular com 4 horas/aulas diárias, no período vespertino das 13 horas e 30 minutos às 17 horas.

A carga horária total do curso é de 1040 horas, sendo ofertado na modalidade presencial, conforme matriz curricular.

MATRIZ CURRICULAR



PROCESSO N° 149/05

14 – Certificação

“Na conclusão de cada módulo ou fase será emitido certificado de conclusão parcial, com denominação própria da qualificação do aluno.

Para o concluinte do primeiro módulo, a qualificação será denominada de “Auxiliar Técnico de Informática Instrumental”, com o total de carga horária de 100 horas.

No segundo módulo, o concluinte receberá o certificado parcial, com a qualificação de “Auxiliar Técnico em Desenvolvimento de Home-Pages”, totalizando 100 horas.

O certificado parcial para o terceiro módulo será emitido com a qualificação de “Auxiliar Técnico em Software e Hardware”, com o total de 380 horas.

Na qualificação para o quarto módulo, em que se exige a especificidade de programador, a denominação será “Auxiliar Técnico em Programação de Computador de Nível Médio”, totalizando 280 horas.

Com a qualificação final, concluindo todos os módulos ou fases, totalizando 1040 horas, e com a apresentação do Certificado de conclusão do Ensino Médio o aluno receberá o diploma de “Técnico em Informática”, após a validação do Projeto Final. Caso o projeto final, não seja validade até o prazo final estipulado, será concedido um certificado com a denominação de “Auxiliar em Informática.”

15 – Corpo Docente

A relação dos docentes indicados para o Curso do ANEXO I deste Parecer.

16 – Recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 66 e 67-CEE.

17 – Comissão Verificadora

Foi emitido laudo técnico favorável à renovação de autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 176/04 do NRE de União da Vitória integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e o Especialista Pedro Luis de Paula Filho, Bacharel em Informática e Mestre em Ciências da Computação.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 63/05-DEP/SEED, aprovamos o Plano de Curso Técnico em Informática – Área Profissional: Informática e votamos pela renovação da autorização de funcionamento do Curso Técnico, ofertado de forma concomitante e para egressos do Ensino Médio com oferta presencial, do Colégio Técnico de União da Vitória, mantido pela Fundação Faculdade Municipal da Cidade de União da Vitória - FACE no município de União da Vitória credenciado com base no Parecer n.º 1151/02-CEE.



PROCESSO N° 149/05

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. 002/00-CEE).

A instituição:

- a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;
- b) poderá expedir Certificados de Qualificação Profissional em Nível Técnico de acordo com o que está definido no Plano de Curso;
- c) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade;

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 05 de maio de 2005.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 06 de maio de 2005.



PROCESSO N° 149/05

ANEXO I

Estabelecimento: Colégio Técnico de União da Vitória

Município: União da Vitória

Curso: Técnico em Informática

Área Profissional: Informática

Relação de Docentes

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Maria Generosa Bordignon Esteves	- Administração - Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas	- Direção
Edna Satiko Eiri Trebien	- Processamento de Dados - Mestrado em Ciência da Computação	- Coordenação do Curso; - Fundamentos de Informática; - Lógica de Programação; - Projeto de Sistema.
Sérgio Luis Guill	- Tecnologia em Processamento de Dados	- Supervisão de Projetos Multidisciplinares; - Comunicação Via Computador.
Jefferson Tremil	- Administração - Especialização em Tecnologia de Desenvolvimento de Sistemas - Mestrado em Ciências da Computação	- Informática Instrumental; - Internet I, Básico; - Sistemas Operacionais Básicos; - Linguagem de Programação I, Básico; - Linguagem de Programação II – Avançado.
Alexandre Unterstell	- Ciências e Matemática	- Internet II – Desenvolvimento;
Carlos Alberto da Silva	- Tecnologia em Processamento de Dados - Especialização em Tecnologia do Desenvolvimento de Sistemas	- Arquitetura de Computadores;
Sueli Martini	- Ciências Econômicas - Especialização em Marketing Empresarial - Mestrado em Economia Industrial	- Noções de Economia e Administração e Direito;
Saulo Benvenuto	- Tecnologia em Processamento de Dados	- Linguagem de Programação II;